

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

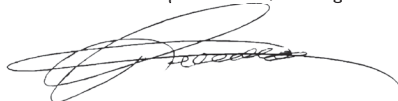
CASTRO, 14 DE AGOSTO DE 2015 • 874 • 04 PÁGINAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população no dia 27 de agosto de 2015, às 18:00 horas no Teatro Bento Mossurunga, para participar da Audiência Pública, onde será apresentado o Plano de Trabalho de Revisão do Plano Diretor, Plano Desenvolvimento Municipal, Plano de Mobilidade e Orçamento Participativo, conforme determina o art. 4º e o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade,

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de agosto de 2015.



Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 639/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR MARINEZ KRELLING, portadora do CPF/MF nº 337.294.419-49 e CI/RG nº 1.378.702-6, do cargo de Diretoria Geral Hospitalar – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 640/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, CLOVIS HENRIQUE CORADASSI, portador do CPF/MF nº 500.526.599-68 e CI/RG nº 3.316.431-9, do cargo de Professor – P3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 641/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANO CARLOS FONTANA, portador do CPF/MF nº 023.093.809-46 e CI/RG nº 6.602.404-0, para o cargo de Diretoria Geral Hospitalar – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 642/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2012, classificação 43º lugar, no cargo de Agente Administrativo, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR JOSINEI DA APARECIDA DE PAULA CASTANHO, portador do CPF/MF nº 044.974.139-77 e CI/RG nº 10.792.74-8, para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 643/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 128º lugar, no cargo de Auxiliar de Serviços, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ANGELITA OBEREK, portador do CPF/MF nº 042.889.009-13 e CI/RG nº 6.501.749-0, para o cargo de Auxiliar de Serviços, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 653/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido do Sr. Secretário Municipal de Saúde através do memorando n.º 62/2015, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pelo Decreto 561/2015, tendo em vista as servidoras nomeadas Ingrid Drees Rodrigues, Iní Aparecida de Lara Doria e Gisele Cristina de Mattos encontram-se em estágio probatório, portanto, há irregularidades conforme a exigência do art. 150 da Lei Complementar n.º 13/2007, ficando assim constituída da seguinte forma:

Presidente: Fabiano Marcel Comin – Matrícula n.º 28703;
Secretária: Edson Luiz Pinheiro – Matrícula n.º 173610;
Membro: Antônio Rinaldo Rodrigues de Lara – Matrícula n.º 28690;
Suplente: Katia Regina M. Rankel – Matrícula n.º 42001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 14 de agosto de 2014.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

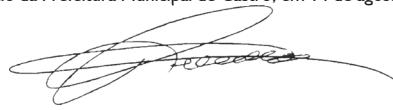
PORTARIA Nº 837/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo n.º 12876/2015, considerando as disposições do artigo 10 e seguintes da Lei n.º 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à SUELEM BARBOSA DE AVILA, matrícula n.º 592412-1 – 2º concurso, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Classe "P2 – 000".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS


PORTARIA Nº 835/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo n.º 12782/2015, considerando as disposições do artigo 11 e seguintes da Lei n.º 1580/2007, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à JANE ELAINE SCREMIN, matrícula n.º 8462364-0, lotada na Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social - Classe "G6 – 001".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

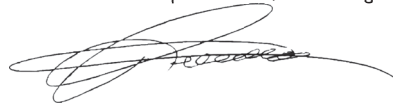
PORTARIA Nº 838/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo n.º 12732/2015, considerando as disposições do artigo 16 e seguintes da Lei n.º 1581/2007, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à INI APARECIDA DE LARA E SILVA, matrícula n.º 9920-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Classe "S6 – 401".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

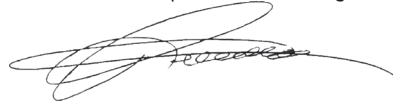
PORTARIA Nº 839/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal n.º 44/2014, regulamentado pelo Decreto n.º 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, à servidora municipal ANADIR RAMOS SANTOS, Matrícula n.º 483621-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

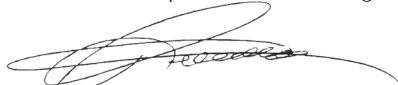
PORTARIA Nº 836/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo n.º 12876/2015, considerando as disposições do artigo 10 e seguintes da Lei n.º 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à SUELEM BARBOSA DE AVILA, matrícula n.º 592412-0 – 1º concurso, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Classe "P2 – 000".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 840/2015

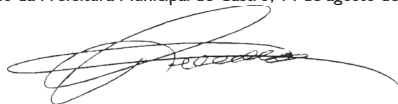
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no requerimento 13273/2015, resolve:

Art. 1º AMPLIAR a carga horária semanal de vinte para quarenta horas, da servidora DENISE APARECIDA DOS SANTOS matrícula nº 20818-0, a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 841/2015

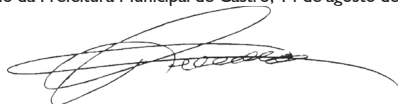
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no requerimento 13273/2015, resolve:

Art. 1º AMPLIAR a carga horária semanal de vinte para quarenta horas, da servidora SIMONE DE OLIVEIRA ARAUJO matrícula nº 504637-0, a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

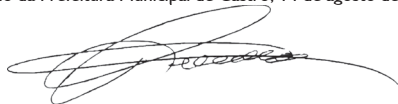
PORTARIA Nº 842/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º CANCELAR gratificação de função de Coordenação Pedagógica, concedida à servidora ELIANE DE LIMA, matrícula 566853-0, a partir de 29/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

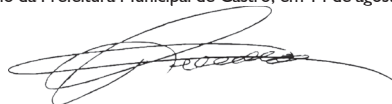
PORTARIA Nº 843/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º CONCEDER gratificação de Função, no importe de 30% (trinta por cento), a partir de 29 de julho de 2015, pelo Exercício de Coordenação Pedagógica, à servidora ROSEMARY ELVIRA CUNNINGHAM, matrícula nº 21571-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2015

DATA DO CONTRATO: 03 DE AGOSTO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: M. V. SELMER E CIA LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.344.892/0001-73, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. MARCOS VINÍCIUS SELMER, portador da CI/RG nº 4.454.806-2 e no CPF/MF nº 652.740.329-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIÁRIO DE PACIENTES PARA A CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA EM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES.

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de até R\$ 93.483,00 (noventa e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais). As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.002.2092.303 – 3339033990300000000 – CR: 521 – FONTES DE RECURSOS: 303 – SAÚDE REC. VINC. (EC29/00 – 15%).

EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato será de 60 dias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, a contar da sua assinatura.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**MARCOS VINÍCIUS SELMER
M. V. SELMER E CIA LTDA ME
CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2015

DATA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: GFS SHOWS DUBLAGENS E MIXAGENS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.029.598/0001-53, neste ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 14 DE AGOSTO DE 2015 - 874

representada legalmente pelo Sr. GUSTAVO FILADELFO SOARES, portador da CI/RG nº MG – 9.112.471 e do CPF/MF nº 113.007.879-53.

OBJETO: serviços profissionais de realização de show artístico, alusivos aos festejos do "16º DIA DE CASTRO", COM a cantora "NÍVEA SOARES".

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), que será suportado através da seguinte dotação orçamentária: 12.003.2044 – 33390392200000 – FONTE DE RECURSO: 0 – Recursos Ordinários Livres – CR: 153.

EXECUÇÃO: O show será realizado no dia 07 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**GUSTAVO FILADELFO SOARES
GFS SHOWS DUBLAGENS E MIXAGENS LTDA
CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2015

DATA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF nº 73.302.879/0001-08, com sede na Rua Vicente Licínio, nº 191, Bairro Tijuca, CEP – 20.270-340, no município de Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Sr. FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES, portador da identidade nº 04822662-5, e do CPF/MF nº 607.696.457-04.

OBJETO: por este e na melhor forma de direito, responsabiliza-se a prestar serviços de Controle de Qualidade Externa em Análises Clínicas, nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Parasitologia, Microbiologia, Educação Continuada e Espectrofotometria do Programa Básico, dos exames realizados no Laboratório Municipal.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 5.457,36 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos), a ser suportado através da seguinte dotação orçamentária: 13 002 10 301 0029 2087 3.3.90.39.000 – Fonte de Recurso: 303 – Código Reduzido: 728.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente CONTRATO terá início em 10 de agosto de 2015 e término em 10 de agosto de 2016.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será até 10 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CONTRATADO**